



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.252

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.252	06/1

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO PROFESSOR FRANCISCO JACOME GURGEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Professor Francisco Jacome Gurgel.


Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

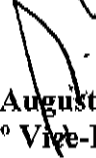
Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 043/16
Autoria: Vereadora América Tereza Nascimento da Silva
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1318
DE 14 / 10 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.252

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO PROFESSOR FRANCISCO JACOME GURGEL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Professor Francisco Jacome Gurgel.

Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria **Washington Tadeu Granato Costa**
1º Secretário 2º Secretário

Maurício Batista **José Augusto de Miranda**
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE